

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.093 DE 28 DE OUTUBRO DE 1987

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, ítem IV da Constituição do Estado, e,

Considerando as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18.05.76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transformados no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado de Agricultura, os cargos de Provimento em Comissão constantes deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de outubro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

CLÁUDIO FURMAN

Secretário de Estado de Agricultura

DOE nº 26.097, de 03/11/1987.

ANEXO

DECRETO Nº 5.093 DE 28 DE OUTUBRO DE 1987

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		CÓDIGO
QUANT	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANT DENOMINAÇÃO	
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E COOR GERAL			
	GEP-DAS-011.5	01	DIRETORGERAL	
	GEP-DAS-011.6			

01	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO GEP-DAS-011.5	01	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GEP-DAS-011.5
01	DIRETOR DO DEPTº DE ESTATÍSTICA GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR TÉCNICO GEP-DAS-011.5
01	DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DE FINANÇAS GEP-DAS-011.5
01	DIRETOR DO DEPTº DE ORÇAMENTO GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DE APOIO TÉCNICO GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO DEPTº FINANCEIRO E CONTÁBIL GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTº DE EXEC. ORÇ. E FINANC. GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO DEPTº DE AÇÕES COMUNITÁRIAS GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTº DE EXEC. CONTÁBIL GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO DEPTº DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DE DEPTº DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO GEP-DAS-011.4

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ